PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 39, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

ESTABELECE TAXAS PARA O SERVIÇO DE AUTOMÓVEIS DE ALUGUEL (TÁXI) NO MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA.

Art. 1º Aos detentores de autorização de serviço de táxi no âmbito do Município de Terra de Areia recairão as seguintes taxas:

I - taxa de transferência causa mortis, no valor de 50 (cinquenta) URM;

II - taxa de transferência inter vivos, no valor de 50 (cinquenta) URM;

III - taxa de transferência de ponto de estacionamento a pedido do autorizatário, no valor de 30 (trinta) URM;

IV - taxa de expedição de termo de autorização, no valor de 50 (cinquenta) URM;

V - taxa de expedição de termo de autorização de táxi adaptado, no valor de 25 (vinte e cinco) URM;

VI - taxa de vistoria anual, no valor de 15 (quinze) URM.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 787, de 07 de julho de 1999.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 39, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É com satisfação que cumprimento esta casa Legislativa, oportunidade em que o Poder Executivo Municipal remete o Projeto de Lei n° 39/2020, estabelece taxas para o serviço de automóveis de aluguel (táxi) no município de terra de areia.

O presente projeto de Lei justifica-se em razão da Lei Municipal nº 787, de 07 de julho de 1999 utilizar como índice o UFIR e não prever índice substitutivo, uma vez que a UFIR foi extinta em 2000, bem como não disciplinar todas as taxas aplicáveis a categoria.

Desta forma encaminhamos o presente Projeto de Lei para a deliberação desta casa, ao mesmo tempo em que reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal